

**CAU/AC**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre

PROCESSO	006/2015
INTERESSADO	PRESIDÊNCIA
ASSUNTOS	AGÊNCIA DE VIAGEM.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 06/2015

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE -CAU/AC no uso das competências que lhe confere o do art. 38 da Lei 12.378/2010 e o artigo 21, incisos h, i e j do Regimento Interno Provisório do CAU/AC, reunido ordinariamente em Rio Branco-AC, na sede do Conselho, no dia 24 de março de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que não se teve divergência, e que todos os pedidos foram atendidos, e que se teve uma boa prestação de serviço.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a prorrogação do contrato licitatório de agencia de viagem por mais 01 (um) ano.

Com **04** votos favoráveis, **00** votos contrários, **00** abstenção e **00** ausência.

Rio Branco-AC, 24 de março de 2015.


EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA
Presidente CAU/AC